

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.742, DE 2015.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.